

Portanto, diante das diligências realizadas e dos testemunhos colhidos, destaca-se o seguinte panorama em relação à conduta funcional do servidor investigado:

Resta, pois, patente a atipicidade por parte do Sr. Rubervaldo, que, ao que consta, é servidor exemplar e ativo no seio do Município de Porto Velho, levado ao descrédito pelas colegas de trabalho, embora estas o conhecessem e confirmassem a ausência de elementos, não só confirmado pelas imagens capturadas da câmera, mas mesmo ante a narrativa da própria mãe da criança, que, ainda que existissem, não tipificaria qualquer ilícito. O Sr. Rubervaldo, portanto, demonstrou, pelos depoimentos, que sempre foi servidor admirado pelas crianças, pelos colegas e pelos pais, executando seu trabalho de maneira exemplar, preocupado com as crianças de que cuida.

Posto isto, ao término das diligências e dos depoimentos prestados pelas testemunhas, não foram identificados indícios ou provas que comprometessem a conduta do servidor. Assim, a continuidade do procedimento fica prejudicada, uma vez que não foram constatados elementos consistentes nas narrativas. Por fim, a Comissão Sindicante, por unanimidade em seu Relatório Final, concluiu que não existem elementos probatórios suficientes para configurar uma situação passível de punição. As narrativas carecem de elementos sólidos para definir a autoria e precisar a materialidade do ocorrido, fundamentais para caracterizar a transgressão à norma legais.

#### DECIDO

Isto posto, DECIDO concordar integralmente com o relatório da Comissão Sindicante, por seus próprios fundamentos. Com isto, determino o ARQUIVAMENTO do feito, com fundamento no art. 183, inciso I, da Lei Complementar n.º 385/2010.

Publique-se.

Intimem-se o interessado, na forma da lei.

Remeta-se cópia da decisão à SEMED.

Decorrido o prazo legal, archive-se.

Porto Velho, 27 de novembro de 2023.

**SALATIEL LEMOS VALVERDE**

Procurador Geral Adjunto do Município

**Publicado por:**

Natália Portela Carneiro Aguiar  
Código Identificador:42E7C9A5

#### SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG DECRETO Nº 19.729, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Proc. 00600-00002729/2024-28-e.

#### RESOLVE:

**ARBITRAR E CONCEDER** ao Secretário Municipal de Fazenda - SEMFAZ, **JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS**, cadastro nº 306466, 03(três) diárias, no valor unitário de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), e ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), e adicional de deslocamento nos termos do Art. 10 do Dec. 17.353/2021, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), no período de 28/02/2024 à 02/03/2024, para o seu deslocamento a cidade de Maceió/AL, objetivando participar da 1ª Assembleia Geral Ordinária do ano de 2024 da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF.

**HILDON DE LIMA CHAVES**

Prefeito

**Publicado por:**

Natália Portela Carneiro Aguiar  
Código Identificador:DB6FBB05

#### SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG ATA DA (876) OCTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

ATA DA (876) OCTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

**MEMBROS PARTICIPANTES:** Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Diego Andrade Lage, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Márcio Freitas Martins, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Fabricio Grisi Médici Jurado, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Bruna Franco de Siqueira, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Luiz Henrique Gonçalves, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Rosineide Kempim, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Paula Ramos de Souza, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, César Augusto Wanderley Oliveira, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada Daniel Pereira Rocha, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Marcelo Melo Barroso, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA:** 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DA VISITA TÉCNICA - JTP TRANSPORTES, SERVIÇOS, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS LTDA - SP REGULA - SÃO PAULO/SP  
**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que trata-se de deliberação acerca da Visita Técnica - JTP Transportes, Serviços, Gerenciamento e Recursos Humanos LTDA - SP Regula - São Paulo/SP, as pautas da visita serão: 1.1) SP Regula - Conhecimento de instalações, estrutura, organograma e principais diretrizes para a definição de marco regulatórios, projetos de parceria público-privadas e atividades de regulação e, de forma específica, Sistema de Limpeza Urbana do Município de São Paulo (resíduos Sólidos - Lei n.º 13.478, de 30 de dezembro de 2002, que Dispõe sobre a organização do Sistema de Limpeza Urbana do Município de São Paulo e Decreto n.º 60.941, de 23 de dezembro de 2021). 1.2) JTP Transportes - Conhecimento de instalações e estrutura da sede da empresa, com apresentação da diretoria da ARPV e definição de marco regulatórios, principais diretrizes, atividades de regulação e fiscalização a serem realizadas no exercício de 2024 quanto ao Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município de Porto Velho. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira explicou que é de suma importância a participação de algum membro do conselho, informou ainda que também participarão o Diretor Presidente e o Diretor técnico operacional da agência reguladora dos serviços públicos delegados de Porto Velho. O Gestor Jurídico Fabricio Grisi Médici Jurado explanou que a questão pautada que versa sobre resíduos sólidos é de importante para que o Município consiga atender a última recomendação do Ministério Público Estadual. Os membros deliberaram e decidiram que o Presidente Ivan Furtado de Oliveira acompanhará a visita em São Paulo que ocorrerá de 18 a 22 de fevereiro de 2024. O secretário Executivo Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da octingentésima septuagésima quinta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta

minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 25 de Janeiro de 2024.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**  
Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**  
Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**  
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**  
Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**  
Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**  
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**PAULA RAMOS DE SOUZA**  
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**  
Natália Portela Carneiro Aguiar  
Código Identificador:909E95E4

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**ATA DA (875) OCTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA**  
**QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO**  
**PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.**

ATA DA (875) OCTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Diego Andrade Lage, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Márcio Freitas Martins, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Fabricio Grisi Médici Jurado, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Bruna Franco de Siqueira, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Luiz Henrique Gonçalves, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Rosineide Kempim, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Paula Ramos de Souza, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini,

Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, César Augusto Wanderley Oliveira, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada Daniel Pereira Rocha, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Marcelo Melo Barroso, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DO MEMO INTERNO 036/OMG/SIC

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que trata-se de deliberação acerca do memorando interno recebido através do SIC (Sistema de informação ao cidadão), na plataforma fala BR, tal solicitação se diz respeito a manifestação do Radar PPP, sobre a entrega dos estudos para a nova rodoviária, programados para dia 12/01/24, que solicitou as seguintes informações: Se os estudos foram entregues e por qual empresa; Cópia dos estudos entregues; Se houve prorrogação do prazo para entrega e qual fase o projeto se encontra atualmente. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira elencou que sob seu ponto de vista alguns questionamentos podem ser respondidos, contudo no que tange a cópia dos estudos, pensa que não poderão ser disponibilizadas ainda, visto que o conselho não concluiu a análise, portanto os estudos não foram aprovados ainda. O Assessor técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini pontuou que a Lei complementar nº 592 prevê em seu art. 17 III, apresentação de estudo técnico de sua viabilidade, mediante demonstração das metas e resultados a serem atingidos, prazos de execução e de amortização do capital investido, bem como a indicação dos critérios de avaliação ou desempenho a serem utilizados, pontos que ainda não foram analisados pelo Conselho, portanto o projeto está protegido por propriedade intelectual, quanto aos questionamentos, sim, os estudos foram entregues no prazo estabelecido, pela empresa Sinart – Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico LTDA, não houve prorrogação de prazo, posto que os estudos foram entregues no prazo pré estabelecido, o projeto encontra-se em fase de análise dos estudos. Os membros deliberaram responder a empresa radar PPP, informando que os estudos foram entregues e que após análise e aprovação serão disponibilizados para consulta pública no portal da transparência do Município de Porto Velho. O secretário Executivo Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da octingentésima septuagésima quarta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 22 de Janeiro de 2024.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**  
Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**  
Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**  
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**  
Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**  
Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**  
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**PAULA RAMOS DE SOUZA**

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**

Natália Portela Carneiro Aguiar

**Código Identificador:**7505F913

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG  
ATA DA (874) OCTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA  
QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO  
PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO  
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.**

ATA DA (874) OCTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

**MEMBROS PARTICIPANTES:** Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Diego Andrade Lage, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Márcio Freitas Martins, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Fabricio Grisi Médici Jurado, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Bruna Franco de Siqueira, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Luiz Henrique Gonçalves, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Rosineide Kempim, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Paula Ramos de Souza, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, César Augusto Wanderley Oliveira, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada Daniel Pereira Rocha, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Marcelo Melo Barroso, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA:** 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DA RECOMENDAÇÃO CONJUNTA SEI Nº 2/2024/14ª-15ª-16ª-17ª PJ – PVH.

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que trata-se de deliberação acerca da recomendação conjunta SEI Nº 2/2024/14ª-15ª-16ª-17ª PJ – PVH, tal recomendação é embasada no artigo 225, da Constituição da República Federativa do Brasil discorre que a proteção do meio ambiente ecologicamente equilibrado é obrigação do Poder Público, visando a garantia da saúde da população presente e futura, bem como a Lei 11.445/2007 que menciona, no seu art. 3º, os princípios fundamentais que a informam, a saber: (i) a universalização do acesso; (ii) o abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente; (iii) a articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de promoção da saúde e outras de relevante interesse

social, voltadas para a melhoria da qualidade de vida, para as quais o saneamento básico seja fator determinante; e (iv) segurança, qualidade e regularidade, portanto os poderes precisam sim unir-se para garantir o que prevê a Carta Magna, que “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira elencou a importância da administração pública na garantia a esses direitos tão fundamentais a população, a Lei 14.026/2020 exige forma específica para a contratação de serviços de gerenciamento de resíduos sólidos que garante a observância dos princípios da transparência, da tecnicidade, da celeridade e objetividade das decisões administrativas consoante previsto expressamente no art. 21, da Lei 11.445/2007 donde se pode extrair a Supremacia e indisponibilidade do interesse público, que em último caso, devem se constituir como norte para o gestor na interpretação e aplicação das leis. Elencou ainda que com o encerramento do Lixão da Vila Princesa e contratação pelo Município de Porto Velho de empresa responsável por Aterro Sanitário, a realidade fática e jurídica relacionada ao gerenciamento de resíduos sólidos mudou significativamente impondo à Administração Pública Municipal correção de todos os rumos relacionados ao tema resíduos sólidos, sendo de suma importância a continuação do PMI para que a regularização da contratação de todos os serviços de gerenciamento de resíduos sólidos, notadamente de coleta e transporte de resíduos sólidos, bem como sejam adotadas providências imediatas para responsabilizar os grandes geradores de resíduos sólidos. O Assessor Técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini elencou que todas as tentativas de licitação foram impugnadas com base em argumentos mentirosos por parte de empresas que sequer participaram do certame, motivo pelo qual a atual recomendação do MP é que se **REGULARIZE a CONTRATAÇÃO/EXECUÇÃO** de todos os serviços concernentes ao Gerenciamento de Resíduos Sólidos, não se limitando à contratação do aterro sanitário. Que se **INFORME** qual a forma de contratação adequada e suficiente para **DELIMITAR E REGULARIZAR** o serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos, observando-se todas as disposições administrativas e ambientais correlacionadas, devendo informar ao MP, documentalmente, da decisão tomada; Que se **NOTIFIQUE** todos os Grandes Geradores de Resíduos Sólidos, no tocante às suas responsabilidades quanto aos resíduos sólidos por eles gerados, adotando as medidas administrativas cabíveis, nos casos de não atendimento do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. Os membros deliberaram reunir-se com a SEMUSB para que as medidas sejam atendidas com brevidade. O secretário Executivo Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da octingentésima septuagésima quarta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 17 de Janeiro de 2024.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**

Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**

Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**

Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**

Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**

Gestor Contábil do CGP/PVH



**ROSINEIDE KEMPIM**

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**PAULA RAMOS DE SOUZA**

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**

Natália Portela Carneiro Aguiar

**Código Identificador:**71657255

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG  
ATA DA (873) OCTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA  
TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO  
PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO  
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.**

ATA DA (873) OCTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

**MEMBROS PARTICIPANTES:** Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Diego Andrade Lage, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Márcio Freitas Martins, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Fabricio Grisi Médiçi Jurado, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Bruna Franco de Siqueira, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Luiz Henrique Gonçalves, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Rosineide Kempim, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Paula Ramos de Souza, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, César Augusto Wanderley Oliveira, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada Daniel Pereira Rocha, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Marcelo Melo Barroso, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA:** 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DAS QUESTÕES JURÍDICAS REGULATÓRIAS DOS SERVIÇOS CEMITERIAIS COM PARTICIPAÇÃO DO IPGC – INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DE CIDADES.

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que trata-se de solicitação do IPGC para sanar dúvidas relacionadas às questões jurídicas regulatórias dos serviços cemiteriais. Informou a participação das representantes do IPGC, Sra. Hadassa Bisi e Jullyana Santanna. A advogada do IPGC Jullyana Santanna explanou que para o instituto as reuniões de alinhamento tem sido de suma importância e que as questões jurídicas regulatórias foram levantadas, seja os decretos, leis, que são aplicáveis aos serviços e derivado desse primeiro levantamento e análise trouxe algumas dúvidas, por exemplo, há

previsão de que os serviços funerários atuam sob regime de permissão, sendo assim, quanto permissionários atuam nos serviços funerários do Município, qual a vigência desses contratos de permissão, outro ponto que segundo a advogada é necessário esclarecimento é quanto as gratuidades, visto que a lei assegura gratuidade às famílias carentes, de baixa renda, se há um normativo específico que regula as hipóteses desse tipo de concessão, como a situação está estruturada, regulada, no Município de Porto Velho. Elencou também que o levantamento realizado pelo instituto não localizou normativo que regule os cemitérios, os serviços cemiteriais, como caracterização de quais são os serviços que se considera cemiteriais, do direito ao sepulcro, a cessão de uso nos espaços dos cemitérios públicos e outras questões inerentes. O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins informou que a gestão é feita pela Secretaria Municipal de serviços Básicos – SEMUSB, sugeriu que todas as dúvidas devem ser feitas formalmente, para que sejam encaminhadas a referida secretaria. O Assessor Técnico César Augusto Wanderley oliveira explanou que as questões de regulação e o estabelecimento dessas premissas de fiscalização, condição de concessão, dentre outras questões, não serão facilmente localizadas, dado o fato que a agência Municipal de regulação é muito nova e que está sendo construída a consolidação para estabelecer normativas, caderno e fazer uma atualização da legislação Municipal que é bastante espaça, elencou que em outras PPPs onde houve necessidade de adaptação ou mesmo de uma mudança na lei, aprovar leis novas, dentro das providências, do caderno jurídico, tinha destacado quais eram as lacunas percebidas que estão vigentes e aquelas que deveriam ter boas práticas para um sistema saudável de regulação, sugeriu que seja estabelecida uma minuta, para que se consiga um sistema de regulação, bem como a utilização das minutas já testadas e consolidadas que pudesse ser utilizada como referência, para nessa fase preliminar, antes de startar esse edital, sendo ele concluído, essa parte de modelagem possa ser encaminhada ao Poder Legislativo a fim de sancionar as leis e tornar os estudos mais atrativos, gerando segurança jurídica. O Assessor técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini no que tange aos serviços funerários no Município, esclareceu que existe uma legislação que foi utilizada recentemente em uma licitação que permitia a execução dos serviços funerários por um período de dez anos, no primeiro momento nove funerárias foram habilitadas, no entanto após alguns recursos mais duas conseguiram se habilitar, perfazendo onze funerárias habilitadas com contratos de permissão vigentes. Sobre legislação que versa sobre exumação comprometeu-se a fazer esse levantamento e posterior encaminhamento ao IPGC. Sobre as ossadas nos cemitérios públicos a advogada Jullyana Santanna questionou se há atualmente algum passivo com órgão de controle, sobre o tratamento dessas ossadas, se há algum cuidado especial relatado pelos órgãos de controle. O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins pontuou que objetivando exumações, principalmente desses corpos que são sepultados a mais tempo, elas seriam feitas e seria construído um ossuário para salvaguarda desses ossos, sugeriu que toda solicitação de legislação se dê via ofício, para que seja encaminhada à SEMUSB. Os membros deliberaram e decidiram aguardar o ofício com os questionamentos do IPGC para encaminhamento à SEMUSB. O secretário Executivo Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da octingentésima septuagésima terceira reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 12 de Janeiro de 2024.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**

Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**

Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**

Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**

Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**

Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**PAULA RAMOS DE SOUZA**

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**Natália Portela Carneiro Aguiar  
Código Identificador:9B89F396**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG  
ATA DA (872) OCTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA  
SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO  
PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO  
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.**

ATA DA (872) OCTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Diego Andrade Lage, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Márcio Freitas Martins, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Fabricio Grisi Médici Jurado, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Bruna Franco de Siqueira, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Luiz Henrique Gonçalves, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Rosineide Kempim, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Paula Ramos de Souza, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, César Augusto Wanderley Oliveira, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada Daniel Pereira Rocha, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Marcelo Melo Barroso, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. CONTINUAÇÃO DE DELIBERAÇÃO ACERCA DOS ESTUDOS CEMITERIAIS COM PARTICIPAÇÃO DO IPGC – INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DE CIDADES.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que trata-se de

continuação da discussão envolvendo os estudos cemiteriais apresentados pelo IPGC. Informou que conforme reunião anterior segue a participação das representantes do IPGC, Sra. Hadassa Bisi e Jullyana Santanna. Explanou que a gestora de Engenharia de Projetos Bruna Franco de Siqueira levantou a questão da super lotação ocorrida nos cemitérios dos Inocentes e de Santo Antônio, por conta da Pandemia de Covid 19, que culminou com sepultamentos nos corredores de acesso aos túmulos, bem como numa área de APP que faz divisa com o cemitério de Santo Antônio. A advogada do IPGC Jullyana Santanna questionou se tais sepultamentos foram devidamente registrados. A Engenheira Bruna Franco de Siqueira esclareceu que dada a gravidade da pandemia e a urgência sanitária em sepultar os corpos não houve um controle efetivo, portanto não há registros precisos sobre a quantidade de sepultamentos realizados em áreas indevidas, daí a importância do mapeamento, da previsão orçamentária para a realização desse serviço. A advogada do IPGC Jullyana Santanna perguntou sobre o contexto dos serviços, como exumação de corpos que falecerem em decorrência das complicações de Covid, qual seria as normas sanitárias adotadas pelo Município, explanou que em São Paulo o prazo para exumação de corpos acometidos pelos vírus da Covid 19 se dá no prazo de 3 anos, em atendimento a nota técnica nº 23/2023 do Ministério da Saúde. O Secretário executivo Márcio Freitas Martins discursou que o Município de Porto Velho, nos últimos dois anos, tem realizado os sepultamentos em cemitério particular, pois no Distrito sede não há vagas nos cemitérios públicos existentes, esclareceu que o projeto precisa conter essa previsão de regularização, ainda que não imediata, por força das normas sanitárias vigentes, cabendo ao futuro concessionário organizar os cemitérios existentes de forma a atender a legislação ambiental vigente. Informou que o cemitério tem em torno de 50 (cinquenta) anos. A advogada do IPGC Jullyana Santanna elencou que será considerado e incluído como obrigação do concessionário a regularização ambiental dos cemitérios existentes. Acerca dos questionamentos hora apresentados a representante do IPGC Hadassa Bisi comprometeu-se a responder formalmente via e-mail. O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins solicitou que se faça as alterações necessários dentro dos estudos que foram entregues e posterior envio já com a revisão atualizada. O Secretário executivo Márcio Freitas Martins informou que o estudo de demandas foi contratado pela SEMUSB – Secretaria Municipal de Saneamento e serviços Básicos, solicitou que a servidora Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro oficie a SEMUSB para que esclareça acerca da referida contratação e da possível execução do serviço, com os resultados obtidos para posterior envio ao IPGC. Os membros deliberaram e decidiram acatar a sugestão do secretário executivo e oficial a SEMUSB para que informe sobre o estudos das demandas.. O secretário Executivo Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da octingentésima septuagésima segunda reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 11 de Janeiro de 2024.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**

Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**

Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**

Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**

Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**

Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**PAULA RAMOS DE SOUZA**

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**Natália Portela Carneiro Aguiar  
Código Identificador: A36733A0**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG  
DECRETO Nº 11.383/I, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

**RESOLVE:**

Retificar o Decreto nº 11.381/I, de 31 de janeiro de 2024.

**Onde se lê:** Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação - SEMPOG, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO			
JOCINEIDE ALVES DE SOUZA MESQUITA (a pedido)	ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CC-19
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
FILIFE HENRIQUES AZEVEDO GUIMARAES BARAUNA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GEOPROCESSAMENTO		CC-17
RAFAEL RANCONI BEZERRA	GERENTE DA DIVISÃO DE TRATAMENTO E ANÁLISE DE DADOS		CC-11

**Leia-se:** Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
JOCINEIDE ALVES DE SOUZA MESQUITA (a pedido)	ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CC-19
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
FILIFE HENRIQUES AZEVEDO GUIMARAES BARAUNA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GEOPROCESSAMENTO		CC-17
RAFAEL RANCONI BEZERRA	GERENTE DA DIVISÃO DE TRATAMENTO E ANÁLISE DE DADOS		CC-11

**HILDON DE LIMA CHAVES**

Prefeito

**Publicado por:**Natália Portela Carneiro Aguiar  
Código Identificador: F1BF32D0**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG  
ATA DA (871) OCTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA  
PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO  
PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO  
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.**

ATA DA (871) OCTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE

**PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Diego Andrade Lage, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Márcio Freitas Martins, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Fabricio Grisi Médiçi Jurado, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Bruna Franco de Siqueira, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Luiz Henrique Gonçalves, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Rosineide Kempim, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Paula Ramos de Souza, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, César Augusto Wanderley Oliveira, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada Daniel Pereira Rocha, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Marcelo Melo Barroso, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA:** 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DOS ESTUDOS CEMITERIAIS COM PARTICIPAÇÃO DO IPGC – INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DE CIDADES.

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que trata-se de esclarecimento de dúvidas e apresentação de alguns pontos por parte do IPGC no que tange aos serviços cemitieriais. Informou a participação das representantes do IPGC, Sra. Hadassa Bisi e Jullyana Santanna, advogada, atuante no setor de serviços públicos, especialmente regulação econômico financeira, gestão de tarifas, dentre outros. Relembrou que a reunião foi solicitada pelo IPGC, que recentemente entregou a resposta a alguns questionamentos técnicos elaborados pela Gestora de Engenharia de Projetos Bruna Franco de Siqueira. Com a palavra a Sra Hadassa Bisi explicou que o IPGC está em fase de estruturação do projeto, que os questionamentos foram respondidos e agora o instituto busca o entendimento sobre como está a análise do conselho gestor, se haverá algum pedido de revisão ou se o projeto pode avançar. Sobre a análise do projeto, o secretário executivo Márcio Freitas Martins pontuou que o caderno econômico-financeiro foi analisado, surgiram os questionamentos que o instituto já respondeu, faltando agora o conselho finalizar o relatório de análise da parte econômico-financeira. Acerca da questão técnica, a análise realizada pela gestora de Engenharia de Projetos Bruna franco de Siqueira, gerou questionamentos, alguns foram respondidos pelo instituto, no entanto, ainda existem alguns questionamentos. A gestora de Engenharia de Projetos Bruna franco de Siqueira discursou que acerca da regularização dos cemitérios existentes, visto que existem caminhos que foram invadidos, inclusive de área de PPP, observou que não ficou detalhada a demanda exata, como a quantidade de exumações que seriam necessárias a fim de regularizar a situação para que não existam quaisquer pendências ambientais. Pontuou que por ser orçamentista na área de engenharia, analisou no Capex foi utilizada várias vezes a palavra “verba”, explicou que esta palavra é vetada no acordo 4703/2012 pelo TCU, portanto, por mais que seja um estudo preliminar, sugere que a palavra seja suprimida, para que não ocorra uma futura paralisação, que seja mencionado que os valores foram projetados com base no projeto tal. Com relação ao memorial descritivo sugeriu que seja encaminhado de forma mais simplificada, elencando o tipo de material a ser utilizado, como por exemplo, se o piso é cerâmico ou porcelanato e o estudo de demanda que dá suporte para as questões ambientais futuras. Quanto aos demais quesitos que já foram pontuados anteriormente elencou que a resposta apresentada pelo Instituto foi muito satisfatória. A advogada do IPGC Jullyana Santanna requisitou a palavra e pediu maiores esclarecimentos quanto as áreas invadidas nos cemitérios dos inocentes e Santo Antônio. A gestora de Engenharia de Projetos Bruna Franco de Siqueira explicou que em decorrência da pandemia de covid



19 ocorreu a super lotação, obrigando que sepultamentos ocorressem nos corredores de acesso aos túmulos, bem como numa área de APP que faz divisa com o cemitério de Santo Antônio, daí a importância de mapear tais áreas, fazer a exumação dos corpos, encaminhar para ossuário, regularizando o perímetro. Ante a situação apresentada e dado o adiantado da hora, as representantes do IPGC solicitaram nova reunião para dar continuidade à discussão. Os membros deliberaram e decidiram reunir-se novamente dia 11/01/24. O secretário Executivo Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da octingentésima septuagésima primeira reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 10 de Janeiro de 2024.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**  
Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**  
Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**  
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**  
Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**  
Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**  
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**PAULA RAMOS DE SOUZA**  
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**

Natália Portela Carneiro Aguiar  
Código Identificador:8BF5D00E

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG  
ATA DA (870) OCTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA  
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE  
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO  
VELHO.**

ATA DA (870) OCTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Diego Andrade Lage, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de

Parceria Público Privada, Márcio Freitas Martins, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Fabricio Grisi Médici Jurado, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Bruna Franco de Siqueira, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Luiz Henrique Gonçalves, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Rosineide Kempim, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Paula Ramos de Souza, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, César Augusto Wanderley Oliveira, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada Daniel Pereira Rocha, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Marcelo Melo Barroso, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DOS ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS - PROJETO DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS CEMITERIAIS DE PORTO VELHO.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que trata-se na análise dos questionamentos técnicos, por parte do Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades - IPGC A Gestora de Engenharia de Projetos Bruna Franco de Siqueira passou a explicar: Item 1. Foi realizado a atualização no Caderno Técnico para o número correto da população residente, conforme referência do IBGE. <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ro/porto-velho.html>; Item 2. A referência utilizada para inserção dos números questionados do Caderno Técnico não está mais disponível, conforme os dados do IBGE. Com isso, foi atualizado o Caderno Técnico para a referência enviada em ofício pela prefeitura; Item 3. O termo correto seria “Forro PVC” e não “Gesso PVC” conforme descrito em alguns pontos do documento. Foi realizada a correção no Caderno Técnico; Item 4. O problema apresentado se deu pela superlotação do cemitério e pela falta de planejamento da disposição dos jazigos. A solução encontrada foi amenizar a dificuldade de acesso com limpezas constantes nas áreas e dispor no novo cemitério (cemitério parque) de uma estrutura cujo acesso seja fácil e seguro; Item 5. Referente a problemática atual dos jazigos existentes, a solução encontrada é amenizar a dificuldade de acesso com limpezas constantes nas áreas e dispor no novo cemitério (cemitério parque) de uma estrutura cujo acesso seja fácil e seguro. A superlotação do cemitério fez com que fossem construídos jazigos sem levar em consideração as vias internas do empreendimento, com isso, o acesso se tornou difícil. Em relação à problemática ambiental no qual o ofício aponta para uma possível regularização da área, a empresa alegou que não tinha ciência dessa problemática. Requisitaram mais informações sobre o problema para apontar as providências necessárias. Item 6. Os projetos de intervenção solicitados foram anexo; Item 7. Todas as alterações são apresentadas mais especificamente nos projetos de intervenção e as referências estão descritas na planilha CAPEX de cada cemitério, presentes no Plano de Negócios em versão Excel, que consta em anexo. Item 8. Caso, após a análise da planilha anexa, seja constatada a necessidade de aprofundamento nos apontamentos referentes a esses itens, a empresa comprometeu-se a realizar tal desenvolvimento. Item 9, 10, 11 e 12. Os detalhamentos das edificações previstas estão presentes nos projetos de intervenção em formato dwg e pdf, que seguem em anexo. Item 13 e 14. As planilhas em formato excel foram disponibilizadas para consulta. Item 15 e 16. Caso, após a análise dos documentos em anexo, seja constatada a necessidade de aprofundamento nos apontamentos referentes a esses itens, a empresa comprometeu-se a realizar tal desenvolvimento. O Presidente Ivan furtado de Oliveira requisitou que os membros analisem os documentos e planilhas disponíveis para que votem acerca da aprovação dos estudos. Os membros deliberaram e decidiram acatar a sugestão do Presidente. O secretário Executivo Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da octingentésima septuagésima reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do

município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 08 de Janeiro de 2024.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**  
Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**  
Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**  
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**  
Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**  
Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**  
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**PAULA RAMOS DE SOUZA**  
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**  
Natália Portela Carneiro Aguiar  
Código Identificador:E47BA186

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**DECRETO Nº 11.384/I, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

**RESOLVE:**

Retificar o Decreto nº 11.382/I, de 31 de janeiro de 2024.

**Onde se lê:** Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Subsecretaria de Planejamento (Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação - SEMPOG), a partir de 01 de fevereiro de 2024.

RAFAEL RANCONI BEZERRA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GEOPROCESSAMENTO	DE	CC-17
ACQUILA BLANCHE BASTOS MARTINS DA SILVA	GERENTE DA DIVISÃO DE TRATAMENTO E ANÁLISE DE DADOS	E	CC-11

**Leia-se:** Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Subsecretaria de Planejamento (Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG), a partir de 1º de fevereiro de 2024.

RAFAEL RANCONI BEZERRA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GEOPROCESSAMENTO	DE	CC-17
ACQUILA BLANCHE BASTOS MARTINS DA SILVA	GERENTE DA DIVISÃO DE TRATAMENTO E ANÁLISE DE DADOS	E	CC-11

**HILDON DE LIMA CHAVES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Natália Portela Carneiro Aguiar  
Código Identificador:982F2C33

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**ERRATA A PORTARIA Nº 03/SGG/2023**

A Prefeitura Municipal informa que a presente serve para retificar a publicação da Portaria nº03/SGG/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios de nº3652 na Data de 30/01/2024, em virtude do equívoco na publicação de sua numeração.

Ante o exposto, com a presente retificação a redação da Portaria passa a ter a seguinte numeração:

PORTARIA Nº03/SGG/2024

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar Anderson Ari Costa de Oliveira, cadastro nº 1001934, conforme Decreto nº 7.253/I, de 14/05/2021, publicado no DOM nº 2.966 de 17/05/2021, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Considerando o Ofício N.º55/2024/DGP/GAB/SEMED, de solicitação do servidor para desenvolver seus trabalhos no âmbito do órgão conforme suas atribuições legais.

Art. 2º. Fica a Secretária Gláucia Lopes Negreiros, responsável pelo controle de frequência do servidor acima.

Art. 3º. O servidor deverá apresentar relatório mensalmente das atividades desenvolvidas no órgão de designação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2024 com prazo ate 31/12/2024 conforme parágrafo abaixo:

Parágrafo Único – A presente designação poderá ser cessada a qualquer momento por interesse da Secretaria Geral de Governo – SGG.

Porto Velho, 01 de Fevereiro de 2024.

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**  
Secretário Geral de Governo

**Publicado por:**  
Natália Portela Carneiro Aguiar  
Código Identificador:60856BF8

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**ERRATA A PORTARIA Nº 04/SGG/2023**

A Prefeitura Municipal informa que a presente serve para retificar a publicação da Portaria nº04/SGG/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios de nº3652 na Data de 30/01/2024, em virtude do equívoco na publicação de sua numeração.

Ante o exposto, com a presente retificação a redação da Portaria passa a ter a seguinte numeração:

PORTARIA Nº04/SGG/2024

**R E S O L V E:**

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Diego Sebastian Santos de Oliveira, matrícula 1004607 nomeado pelo Decreto nº 9.546 de 25/05/2022 – DOM nº 3335 de 26/10/2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Considerando o Ofício N.º55/2024/DGP/GAB/SEMED, de solicitação do servidor para desenvolver seus trabalhos no âmbito do órgão conforme suas atribuições legais.

Art. 2º. Fica a Secretária Gláucia Lopes Negreiros, responsável pelo controle de frequência do servidor acima.

Art. 3º. A servidora deverá apresentar relatório mensalmente das atividades desenvolvidas no órgão de designação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2024 com prazo até 31/12/2024 conforme parágrafo abaixo: